



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA/CVM/PTE/Nº 123, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977,

RESOLVE:

I - Reconduzir o servidor MARIO FREDERICO MOREIRA FIGUEIREDO DE CARVALHO, matrícula CVM nº 7.001.316, para um mandato de 3 (três) anos como membro da Comissão de Ética da CVM, com início no dia 12 de agosto de 2015 e vigência até 11 de agosto de 2018.

II - Designar a servidora ANE NATALIE PINHEIRO BASTOS, matrícula CVM nº 7.001.263, para um mandato de 3 (três) anos como membro da Comissão de Ética da CVM, com início no dia 12 de agosto de 2015 e vigência até 11 de agosto de 2018, em substituição ao servidor ARTUR PEREIRA DE SOUZA, matrícula CVM nº 7.001.265, anteriormente designado pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 77, de 11 de agosto de 2012.

III – O servidor MARIO FREDERICO MOREIRA FIGUEIREDO DE CARVALHO atuará como membro titular e a servidora ANE NATALIE PINHEIRO BASTOS como membro suplente.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira**, **Presidente**, em 11/08/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0040353** e o código CRC **50A71508**.
